



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/BOM DESPACHO N. 2,  
DE 02 DE MARÇO DE 2009

O DOUTOR VALMIR INÁCIO VIEIRA, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições legais e regimentais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a distribuição de reclamações em duplicidade. Caso seja apresentada, deverá ser encaminhada ao Juiz do Trabalho para deliberação respectiva.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesma ser afixada em local de fácil visualização dos jurisdicionados no saguão do Foro Trabalhista de Bom Despacho/MG.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional.

Cumpra-se.

Bom Despacho/MG, em 02 de março de 2009.

VALMIR INÁCIO VIEIRA  
Juiz do Trabalho

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)